

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

# Motorista acusado de matar criança de 4 anos alega falta de sinalização do veículo da vítima

Condutor de 21 anos nega ingestão de álcool e culpa visibilidade precária em acidente fatal em Mato Grosso

**Versão do acusado** - O condutor Gabriel Dombski Welter, de 21 anos, apresentou sua versão dos fatos durante depoimento relacionado ao óbito de Gabriel Gustavo dos Santos, criança de apenas 4 anos, vítima de colisão na noite do domingo (12) na Avenida Blumenau, em Sorriso (MT). Conforme seu relato, negou ter consumido álcool antes do sinistro e questionou as condições de visibilidade do automóvel envolvido na tragédia.

De acordo com sua declaração, Welter saiu de residência, encontrou conhecidos e dirigiu-se a estabelecimento para refeição. No percurso de retorno, trafegava pela via citada quando ocorreu o choque veicular. O acusado alegou desconhecimento sobre a velocidade praticada no momento do impacto e afirmou impossibilidade de avistar o outro automóvel.

"Eu não me lembro a velocidade que eu tava. Não me recordo. E aparentemente o carro ali estava sem sinalização", afirmou em seu depoimento.

O motorista ressaltou que o local apresentava iluminação deficiente e que os faróis de seu veículo teriam prejudicado sua visão da via. Descreveu a posição do automóvel da família próxima a uma intersecção, em zona com luminosidade inadequada para circulação segura.

"Eu só me recordo da hora do impacto. Eu desci do carro e fui prestar socorro imediatamente. Eu só pensei nas vítimas", complementou.

Welter relatou ter acionado os serviços de emergência e permanecido no local do acidente. Conforme seu relato, foi cercado por populares ao tentar auxiliar as vítimas, ocasionando temor por sua segurança pessoal.

Quando questionado acerca do consumo etílico, o motorista negou categoricamente ter ingerido bebidas alcoólicas durante aquela noite, contudo recusou-se a submeter ao procedimento de verificação de alcoolemia.

Registros anteriores do motorista mostram histórico de infrações viárias. Durante 2025, sua Carteira Nacional de Habilitação foi suspensa após detecção de dirigir sob efeito de substâncias alcoólicas.